

1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO DE
2 FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada ao décimo primeiro dia
3 do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos,
4 no Salão de Atos do Prédio da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos
5 Membros: MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e
6 Presidente da Comissão de Flexibilização; ALEXANDRE CARDIAS PEREIRA
7 ALVES/DPO; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; LETÍCIA
8 GONÇALVES NUNES COELHO/IF; SUSANA XAVIER/CEPPAC; ANTÔNIO CESAR
9 DE OLIVEIRA GUEDES/DAC E MANOEL BARBOSA NERES/SAA. Com ausência
10 justificada de MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARZOLA/CEPPAC e
11 ALESSANDRA D'AQUI VELLOSO. Aberta a Sessão, a Presidente deu boas-vindas a todos
12 e prosseguiu com os Informes, conforme seguem: **1. Informes.** A presidente da Comissão
13 iniciou os informes destacando que um ciclo desta Comissão está sendo fechado, pois esta
14 será a penúltima reunião sob a atual gestão, enfatizando que seria interessante que as análises
15 dos recursos fossem fechadas antes da transição e que os trabalhos ficassem encaminhados
16 para a próxima gestão. Informou, também, que a nova gestão já manifestou interesse em
17 tomar conhecimento dos trabalhos desta Comissão, que a reitora eleita pediu cópia das Atas,
18 as quais serão disponibilizadas. O conselheiro Antônio Guedes perguntou se seria apresentado
19 um relatório à nova gestão, ao que a presidente respondeu que não houve um pedido de
20 específico. O conselheiro Antonio Guedes lembrou que foi proposto, dentro da Comissão, em
21 reuniões anteriores, que seria feito um relatório dos trabalhos ao encerrar a fase de análise dos
22 recursos. A presidente concordou com a fala do conselheiro. **2. Pauta: 2.1 – Aprovação da**
23 **Ata da 8ª Reunião da Comissão de Flexibilização ocorrida em 04/10/2016. Deliberação:**
24 aprovada, com uma abstenção. Houve inversão de pauta, sendo discutido o ponto **2.3 –**
25 **Apreciação do recurso apresentado pela Faculdade de Educação – FE/Relator: Antônio**
26 **César de Oliveira Guedes.** O relator leu o parecer à Comissão. Após a leitura, a Presidente
27 questionou quais são os novos fatos apresentados no recurso que justificam a revisão da
28 deliberação anterior. O relator Antônio Guedes respondeu que a Faculdade de Educação
29 sofreu uma mudança no quadro de pessoal, pois no momento de submissão do processo de
30 pedido de flexibilização, havia muitos servidores contratados no sistema SICAP que não
31 foram incluídos na contabilização do quadro, que os mesmos foram substituídos por

32 servidores concursados e o quadro, hoje, permite que o horário flexibilizado seja feito. O
33 relator também esclareceu que, no processo inicial, não foram apresentadas listas de
34 atendimento em quatro dos catorze setores da FE. A conselheira Letícia Coelho questionou
35 sobre essas listas de atendimentos apresentadas. O relator Antônio Guedes respondeu que
36 quatro setores não apresentaram, mas que a falta dessas listas não exclui a necessidade de
37 haver atendimento ininterrupto, o pedido é que o horário seja flexibilizado para toda a FE,
38 pois os trabalhos da Faculdade como um todo são interdependentes e funcionavam
39 eficientemente durante uma experiência de jornada ininterrupta ocorrida anteriormente,
40 entretanto, com algumas reestruturações que ocorreram na Universidade, a FE passou a fazer
41 o horário não flexibilizado. O relator destacou que a Comissão tem que trabalhar no sentido
42 de garantir o bom funcionamento da Universidade e disse que a FE já demonstrou conseguir
43 trabalhar de maneira eficiente sob o regime de trinta horas com atendimento ininterrupto. A
44 conselheira Letícia Coelho questionou sobre o motivo que fez com que somente um setor
45 fosse autorizado, dentre os dez que pediram flexibilização e apresentaram listas de
46 atendimento. O relator Antônio Guedes explicou que havia muitos servidores contratados no
47 sistema SICAP e os servidores concursados não eram suficientes para a concessão da
48 flexibilização. A Presidente da Comissão perguntou se isso estava registrado no processo, o
49 relator respondeu que não, embora seja uma realidade conhecida de todos. O conselheiro
50 Alexandre Cardias perguntou ao relator Antônio Guedes se há uma maneira de conseguir essa
51 informação atualizada, do quadro de servidores da FE, argumentando que tendo em vista que,
52 atualmente, há servidores suficientes, isso precisa ser formalmente anexado ao processo para
53 embasar a decisão da Comissão. A presidente fez um encaminhamento no sentido de que todo
54 parecerista tem a liberdade de coletar dados para complementar o parecer e isso faz parte da
55 metodologia de trabalho para subsidiar o parecer, nesse sentido, a Presidente sugeriu que esse
56 recurso seja analisado no caso presente, que o próprio parecerista colete elementos para
57 embasar o seu parecer e o que afirma no mesmo. A Comissão acatou a sugestão da presidente,
58 sendo o presente ponto de pauta suspenso até a próxima reunião com a sugestão de que o
59 relator colha essas informações solicitadas pelos conselheiros sobre o quadro de servidores
60 atualizado. **2.2 – Nova apreciação do recurso apresentado pelo Instituto de Letras –**
61 **IL/Relatora: Susana Xavier.** A relatora iniciou sua fala dizendo que manteve o parecer da
62 reunião anterior, mas que trouxe as listas de atendimento e o processo físico que foi solicitado

63 na última reunião. A relatora Susana Xavier explicou que fez essa coleta de informações que a
64 Presidente citou que o parecerista tem a liberdade de fazer para embasar o relatório e que,
65 nesse processo, visitou o IL e verificou que mesmo as listas não estando identificadas por
66 setor, faz-se atendimento nos três turnos em todos os setores e eles possuem uma
67 interdependência. A relatora argumentou que conceder a flexibilização em um setor e não em
68 outro pode prejudicar os trabalhos do IL como um todo pelo caráter integralizado deste
69 Instituto. A conselheira Elizabeth Costa destacou que entende que deve haver um
70 entendimento da Comissão no sentido de como os processos são analisados, se a análise de
71 concessão de flexibilização será para toda uma Unidade, como um Instituto, ou se será
72 concedido por setor, departamento, laboratório, secretaria, ela enfatizou que essa Comissão
73 tem autonomia para definir isso, mas que isso precisa ser definido, a priori, com uma
74 discussão sobre o assunto. Nesse sentido, a conselheira Elizabeth Costa argumentou que nota
75 um problema quando se autoriza a flexibilização para um setor e para outro não dentro de
76 uma mesma Unidade; destacando que, também no sentido da isonomia, conceder-se a
77 flexibilização por Unidade seria mais interessante para a dinâmica de trabalho. A conselheira
78 Susana Xavier disse que, atualmente, a flexibilização foi autorizada apenas para a Secretaria
79 de Graduação do IL e que isso prejudica a dinâmica de trabalho dentro do Instituto, pois todos
80 os departamentos fazem atendimento nos três turnos e os setores são interdependentes;
81 argumentou que isso foi verificado in loco, além de ser confirmado pelo Diretor do IL. O
82 conselheiro Manoel Neres fez uma sugestão de que as Unidades pudessem ter autonomia para
83 solicitar essa flexibilização por departamento, compartimentada, ou de maneira una, para a
84 Unidade como um todo, que cada Unidade teria autonomia para saber das possibilidades de
85 trabalho, se os setores são interdependentes ou não. Afirmou, ainda, que no caso em pauta, vê
86 como um pedido da Unidade como um quadro coletivo, pois é assim que a Unidade trabalha e
87 se vê, como exposto pelo próprio Diretor e pelas listas de atendimentos apresentadas sem
88 diferenciação de setor. Argumentou que essas listas e o exposto pela diretoria do IL são
89 suficientes para a concessão da flexibilização para a Unidade como um todo, já que a própria
90 Unidade se vê como um coletivo interdependente que não é compartimentado. A conselheira
91 Elizabeth Costa pediu vistas do processo e do recurso e, após ter vistas do mesmo, destacou
92 que na primeira submissão do pedido de flexibilização, não foram incluídas todos os
93 departamentos ou sub-unidades e dentre as que foram listadas, a flexibilização só foi

94 autorizada à Secretaria de Graduação do IL, pois ela apresenta dados que justificam. Já outras
95 sub-unidades, pelos dados apresentados, não estariam justificadas para a concessão, além
96 disso, os dados apresentados estão separados, o que demonstra que não foi um pedido para o
97 Instituto como um todo. Entretanto, ela destacou que, independente disso, a Comissão pode
98 ter um posicionamento de conceder a flexibilização por Unidade, mas que isso deveria ser
99 debatido e decidido. Após a fala da conselheira Elizabeth Costa, foi projetado o recurso
100 apresentado pelo IL para que todos pudessem ter vistas do mesmo. A Presidente pediu um
101 esclarecimento à relatora Susana Xavier quanto ao número de servidores que constam no
102 processo. A relatora respondeu que esteve com o diretor e ele disse que os servidores
103 contratados no sistema SICAP foram substituídos por servidores concursados e, hoje, o IL
104 tem servidores suficientes que justificam a flexibilização. A conselheira Elizabeth Costa disse
105 que se a realidade do IL mudou, o caso, então, seria de que o recurso fosse indeferido e fosse
106 negada a concessão da jornada flexibilizada e que eles enviassem um novo processo com a
107 nova realidade para ser analisado dentro da nova metodologia. A relatora Susana Xavier
108 sugeriu que, se não há consenso, que fosse colocado em votação pelo deferimento ou
109 indeferimento do parecer apresentado. A presidente fez um encaminhamento de que as
110 informações relatadas pela relatora, de reunião com o diretor e de pesquisa in loco, fossem
111 trazidas em forma de dados para o processo, para que fossem registradas no mesmo. A
112 conselheira Letícia Coelho apontou que em pareceres anteriores, como o do SAA, não foi
113 proposto ou autorizado que novas informações fossem colhidas para instruir o processo, por
114 isso, colocou que considera complicado que essa metodologia que estava sendo seguida fosse
115 mudada, argumentou sobre a isonomia entre os processos, como uma Unidade ter tido a
116 flexibilização negada por falta de informações no processo e, agora, outra Unidade ser
117 autorizada após a coleta de novas informações. O conselheiro Antônio Guedes defendeu que,
118 se a realidade da Unidade mudou desde a submissão do pedido até o momento atual de análise
119 de recurso, essa nova realidade deve ser considerada e que a Comissão não deve analisar um
120 recurso baseada na realidade anterior, a Comissão tem de se adequar às mudanças; nesse
121 sentido, argumentou que a coleta de novos dados é necessária para embasar o parecer. O
122 conselheiro Manoel Neres disse que acredita que a análise do processo do SAA não foi
123 correta, mas em relação ao ponto em debate, concorda com a fala do conselheiro Antônio
124 Guedes de que se a Unidade apresenta uma nova realidade, essa deve ser considerada na

125 análise, mesmo não estando registrada no processo. A relatora, conselheira Susana Xavier,
126 destacou que sempre foi contra essa análise do processo sem analisar a conjuntura da
127 Universidade e da realidade da Unidade, nesse sentido, foi favorável à jornada flexibilizada ao
128 SAA que atende a toda a Universidade e tem demanda para todos os turnos; enfatizou que
129 considera contraditório que seja analisado o processo isoladamente sem que a realidade seja
130 um fator; argumentou ainda que, por esse mesmo motivo, a nova metodologia que vem sendo
131 traçada pela Comissão segue em outro sentido. O conselheiro Alexandre Cardias disse que se
132 preocupa com o encaminhamento que está sendo dado ao processo, argumentou que foi
133 definido no início dos trabalhos da Comissão que esses recursos seriam analisados dentro da
134 antiga metodologia, pois foram apresentados naquele momento, e que os futuros processos
135 seriam analisados dentro da nova metodologia; enfatizou que não concorda que alguns
136 processos sejam analisados dentro da metodologia anterior e outros sejam analisados
137 considerando-se a nova metodologia e permitindo que novos dados sejam coletados. A
138 Presidente concordou com o conselheiro Alexandre Cardias e com a conselheira Letícia
139 Coelho, colocou que se preocupa em manter a isonomia na análise dos recursos e, nesse
140 sentido, retirou o encaminhamento de que novos dados sejam coletados e fez um novo
141 encaminhamento de que os processos em pauta sejam colocados em votação e deliberados. O
142 conselheiro Antônio Guedes colocou que o processo da Faculdade de Educação é de 2014 e
143 que a realidade de hoje é completamente diferente, enfatizou que não vê razoabilidade em se
144 fazer uma análise baseada na realidade de 2014 e que os elementos novos que alteraram esse
145 processo devem ser considerados; o conselheiro argumentou que a metodologia de análise não
146 está sendo mudada, que os parâmetros que estão guiando a tomada de decisão são os mesmos,
147 entretanto, a Comissão estaria permitindo uma coleta de dados para que a decisão fosse
148 condizente com a realidade; o conselheiro finalizou dizendo que o processo e o recurso serão
149 e já estão sendo analisados baseados na metodologia anterior mas com dados atualizados. O
150 conselheiro Manoel Neres destacou que a mudança do fluxo apresentada na última reunião,
151 no sentido de que não há mais necessidade de encaminhamento à PJU anteriormente ao
152 encaminhamento à Reitoria, impacta nas deliberações dessa Comissão, já que, se
153 considerarmos a análise dos processos anteriores, dentro do fluxo anterior, foram
154 influenciados pela PJU. A conselheira Elizabeth Costa esclareceu que lembra de quando a
155 Comissão foi retomada e que fez um encaminhamento de que fosse pedido às unidades que

156 apresentassem novos recursos já que as realidades mudaram, mas que a Comissão decidiu que
157 deveria ser feita a análise dos recursos que já haviam sido encaminhados, e é o que está sendo
158 feito, entretanto, argumentou que mudar essa metodologia agora e permitir que novos dados
159 sejam coletados, é muito complexo, principalmente tendo em vista a iminente nova
160 conjuntura política da Reitoria. A conselheira Susana Xavier destacou que o processo do
161 Instituto de Letras é de 2013 e o que ela fez foi analisar o recurso e fazer uma pesquisa in loco
162 para coletar dados, como cabe ao relator, independentemente da nova conjuntura política. Os
163 recursos em pauta foram colocados em votação. **Recurso apresentado pelo Instituto de**
164 **Letras, deliberação:** três votos a favor do parecer apresentado pela relatora Susana Xavier,
165 pelo deferimento do recurso apresentado pelo Instituto, autorizando a jornada flexibilizada de
166 trabalho para todo o IL e três votos contra; dado o empate, a Presidente apresentou o voto de
167 minerva e desempatou votando contra o parecer apresentado, ou seja, pelo indeferimento do
168 recurso apresentado pelo Instituto de Letras. **Recurso apresentado pela Faculdade de**
169 **Educação, deliberação:** três votos a favor do parecer apresentado pelo relator, pelo
170 deferimento do recurso apresentado pela Faculdade, autorizando a jornada flexibilizada de
171 trabalho para toda a FE e três votos contra; dado o empate, a Presidente apresentou o voto de
172 minerva e desempatou votando contra o parecer apresentado, ou seja, pelo indeferimento do
173 recurso apresentado pela Faculdade de Educação. **2.4 – Preparação dos instrumentos de**
174 **Avaliação.** A conselheira Letícia Coelho iniciou sua fala dizendo que acha necessário que
175 seja decidido se os pedidos de flexibilização serão submetidos por Unidade de maneira
176 coletiva ou por departamento/sub-unidade, para que, depois dessa definição, a Comissão
177 possa preparar esse instrumento de avaliação. Houve um debate entre os membros sobre qual
178 seria o melhor encaminhamento por parte da Comissão desse aspecto. A conselheira Elizabeth
179 Costa fez uma proposta de que haja um diagnóstico e um prognóstico, que esse modelo de
180 submissão tenha dois momentos: um de apresentação de como a Unidade se organiza e um
181 outro momento em que seja apresentada uma proposta de trabalho dentro de um regime
182 flexibilizado. O conselheiro Manoel Neres sugeriu que fosse solicitado, dentro do modelo em
183 elaboração, que a unidade apresentasse o organograma da Unidade na apresentação. As
184 propostas foram incorporadas ao modelo. **2.5 – Outros assuntos.** Nada mais havendo a tratar,
185 às onze horas e quarenta e seis minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu,

186 Ana Emília Cullen Vaz, Secretária da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, após
187 lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.

188

189

190

191

192

193

194

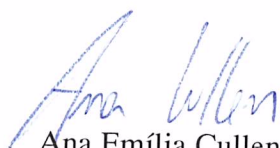
195

196



Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa

Presidente da Comissão de Flexibilização



Ana Emília Cullen Vaz

Secretária da Comissão de Flexibilização

1921